

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

Edição nº 1038

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletins.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....	8
----------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	9
Súmulas de contratos.....	11
Avisos de licitações.....	13
Editais.....	13

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Súmulas de convênios.....	13
---------------------------	----



Diário eletrônico Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1038

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 03/2012

Dispõe sobre as eleições regionais para o Conselho de Gestão Compartilhada do Ministério Público.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º do Provimento n.º 57/2009,

RESOLVE editar a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º Fica designado o dia 12 de novembro de 2012 para realização da eleição eletrônica para escolha dos representantes, titular e suplente, de cada uma das regiões administrativas, previstas no Anexo Único do Provimento n.º 57/2009, no Conselho de Gestão Compartilhada do Ministério Público.

Parágrafo único. O horário de votação iniciará às 10h do dia 12, transcorrendo de forma ininterrupta até às 16h.

Art. 2º Para essas eleições, o Procurador-Geral de Justiça nomeará uma Comissão Eleitoral composta:

I - pelo Presidente do Conselho de Gestão Compartilhada, que a presidirá;

II - por um membro de livre escolha do Procurador-Geral de Justiça para auxiliar o Presidente do Conselho de Gestão Compartilhada na organização das eleições;

III - por um membro de livre escolha do Presidente do Conselho de Gestão Compartilhada.

Art. 3º São inelegíveis para compor o Conselho de Gestão Compartilhada:

I - os Promotores de Justiça que se encontrarem desempenhando funções nos órgãos da Administração Superior do Ministério Público, nas Subprocuradorias-Gerais de Justiça, nos Centros de Apoio Operacional e Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;

II - os que se encontram nas situações de afastamento do cargo previstas nos incisos I, II e III do artigo 46 da Lei nº 6.536, de 31 de janeiro de 1973 – Estatuto do Ministério Público.

Art. 4º Os Promotores de Justiça que tiverem interesse em concorrer na eleição da região administrativa a qual integram como titulares, na data de publicação desta Instrução Normativa, terão até o dia 25 de outubro de 2012, para encaminharem manifestação à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, por meio de protocolo virtual no Sistema de Protocolo Unificado - SPU.

Art. 5º A listagem preliminar dos Promotores de Justiça elegíveis de cada região administrativa será publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e estará disponível na INTRANET, a partir do dia 30 de outubro de 2012.

§ 1º O prazo para interpor recurso contra a listagem prevista no “caput” será de 3 (três) dias a contar da data de sua publicação e deverá ser encaminhado à Subprocuradoria-Geral de

Justiça para Assuntos Administrativos, por meio de protocolo virtual no Sistema de Protocolo Unificado - SPU.

§ 2º Decorrido o prazo previsto no parágrafo anterior e após o julgamento de eventuais recursos, a Comissão Eleitoral publicará no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul a listagem definitiva de Promotores de Justiça elegíveis de cada região administrativa.

Art. 6º Todos os Promotores de Justiça em efetivo exercício, na forma da legislação institucional em vigor, são eleitores na região administrativa a qual integram como titulares, exceto aqueles que se encontram nas situações previstas no inciso II do artigo 3º.

§ 1º Os Promotores de Justiça que tiverem seu pedido de promoção ou remoção deferido pelo Conselho Superior do Ministério Público votarão na eleição da região administrativa para qual foram promovidos ou removidos, ainda que não tenham assumido o novo cargo na Comarca de destino.

§ 2º A listagem de eleitores de cada região administrativa será extraída do sistema de Administração de Recursos Humanos – ARH.

Art. 7º A votação será exclusivamente por meio eletrônico, podendo ser realizada em qualquer computador conectado à rede de informática do Ministério Público, observados os seguintes procedimentos:

I - o eleitor receberá um email por meio de sua conta institucional (...@mp.rs.gov.br) contendo o endereço eletrônico da página de votação, o seu login e sua senha específicos para o processo eleitoral, na data e horário estipulados para o início da votação;

II - o eleitor deverá acessar a página de votação através do endereço eletrônico fornecido no email e seguir as instruções da página para registrar o seu voto;

III - quando solicitado, o eleitor deverá informar o seu login e senha específicos para o processo eleitoral fornecidos pelo email;

IV - ao final do processo o sistema emitirá a mensagem “Voto registrado com sucesso”, o que indica que o voto do eleitor foi corretamente registrado e o procedimento de votação foi encerrado.

§ 1º Em caso de algum problema, o sistema exibirá a mensagem “Voto não registrado”. Neste caso, o usuário poderá realizar o procedimento de votação novamente e, caso persista o erro, deverá entrar em contato com o suporte técnico.

§ 2º O suporte técnico será provido pela Unidade de Apoio ao Usuário pelo telefone (51) 3295-1770, em horário de expediente.

§ 3º O eleitor poderá repetir o procedimento de votação quantas vezes achar necessário, dentro do prazo estipulado no artigo 1º, sendo que somente o último voto registrado será considerado na apuração.

§ 4º Quando o eleitor não selecionar nenhuma opção de voto disponível e enviar seu voto para registro, o voto será considerado “em branco”.

Art. 8º Serão considerados eleitos os Promotores de Justiça mais votados em cada região administrativa, que serão substituídos, nos casos de vacância ou impedimento, pelos suplentes, assim considerados os Promotores de Justiça que se



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1038

seguirem na votação, pela ordem, respeitado o disposto nos incisos II e III do artigo 6º do Provimento n.º 57/2009.

§ 1º Havendo igualdade de votos entre dois ou mais candidatos, os critérios de desempate serão, sucessivamente:

I - a antiguidade na carreira;

II - o mais idoso.

§ 2º Havendo apenas 01 (um) candidato habilitado a concorrer à vaga de representante da Região Administrativa, não será realizada eleição para respectiva região, sendo este designado representante titular e seu suplente o Promotor de Justiça mais antigo na carreira na Região, respeitado o disposto no inciso III do artigo 6º do Provimento n.º 57/2009.

§ 3º Não havendo candidatos a representantes na respectiva Região Administrativa, serão convidados a participarem do Conselho os 2 (dois) Promotores de Justiça mais antigos na carreira na Região, respeitado o disposto no inciso III do artigo 6º do Provimento n.º 57/2009.

Art. 9º O presidente da Comissão Eleitoral proclamará os eleitos, após conhecido o resultado da apuração, lavrando-se, a seguir, a ata que será entregue ao Procurador-Geral de Justiça para designação dos eleitos.

Art. 10. A esta Instrução Normativa aplicam-se as disposições do Provimento n.º 57/2009.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 10/2012

Dispõe acerca dos critérios para a conversão em pecúnia, no ano de 2012, de até dez (10) dias referentes a período(s) de férias vencidas e não gozadas, ou cuja fruição esteja apazada para até 31 de dezembro de 2012, a que fazem jus os Membros do Ministério Público do Rio Grande do Sul em atividade.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a simetria constitucional existente entre o

Ministério Público e a Magistratura, nos termos do art. 129, § 4º, da Constituição da República, e a reciprocidade de direitos reconhecida na Resolução n.º 133/2011 do Conselho Nacional de Justiça, especialmente, quanto à matéria, o disposto no art. 1º, alínea, "f", do referido ato normativo;

CONSIDERANDO a conveniência de reduzir o passivo de férias não gozadas, e o disposto no processo nº 98940200/11-3, do Tribunal de Contas do Estado;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0.00.000.000447/2011-40;

CONSIDERANDO o disposto no art. 177 da Lei nº 6536/73 e o disposto no art. 220 da Lei Complementar nº 75/93,

RESOLVE editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º Aos Membros ativos do Ministério Público, que possuam saldo de férias vencidas e não gozadas, ou cuja fruição esteja apazada para até 31 de dezembro de 2012, é autorizada a conversão em pecúnia de até 10 (dez) dias, relativos ao período ou períodos mais antigo(s).

Parágrafo único. A implementação do disposto no "caput" está condicionada à apresentação de requerimento padronizado, dirigido à Corregedoria-Geral do Ministério Público, disponível na página do Sistema Gerenciador de Férias dos membros (http://intra.mp.rs.gov.br/sgf/apl/questionario/opcao_ferias), pelo prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação da presente ordem de serviço.

Art. 2º Recebido o requerimento pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, esta verificará a existência de saldo de férias e, em caso positivo, registrará a opção do requerente pela indenização, bem como o(s) período(s) correspondente(s) e ano(s) civil(s) a que se referem os 10 (dez) dias de férias mais antigos vencidos e não fruídos, de tudo juntando informação ao expediente virtual.

Art. 3º Cumpridas as providências administrativas do art. 2º, o expediente virtual será remetido à Unidade de Pagamento de Pessoal para proceder à inclusão na folha de pagamento do mês de dezembro do corrente ano.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos pecuniários limitam-se às disponibilidades financeira e orçamentária do exercício de 2012.

Art. 5º Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1038

BOLETIM N.º 460/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Alessandro Salazar Rossatto	3439453/1	09/09/07 a 06/09/12
Gustavo Schneider de Medeiros	3432629/1	29/09/07 a 26/09/12
Heriberto Roos Maciel	3425312/1	10/09/07 a 07/09/12
Jose Nilton Costa de Souza	3438791/1	09/09/07 a 06/09/12
Max Roberto Guazzelli	3432637/1	29/09/07 a 26/09/12
Octavio Cordeiro Noronha	2960834/2	13/09/07 a 10/09/12

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de outubro para os membros do Ministério Público, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

BOLETIM N.º 461/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Eduardo Montenegro	3432360/1	01 15 %	28/09/2012
Gilson Omar Umpierre Fernandes	3432394/1	01 15 %	26/09/2012
Jachelini Maria Zanchettin	3432491/1	01 15 %	26/09/2012
Maria Rosane Cruz da Costa	3432386/1	01 15 %	26/09/2012
Paulo Geovane Souza Ferreira	3432432/1	01 15 %	26/09/2012
Raquel Huyer	3435237/1	01 15 %	05/09/2012
Renan Behling	3432580/1	01 15 %	26/09/2012
Simoni Bassani Birlem	3431533/1	01 15 %	07/09/2012

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Adelmo Dasio Dal Carobo	3426874/1	08 05 %	10/09/2012
Alexandre Cartier Larangeira	3434290/1	06 03 %	13/09/2012
Alexandre da Silva Pautz	3448215/1	02 03 %	26/09/2012
Aline Maria Nunes Dias	3442748/1	03 03 %	25/09/2012
Ana Claudia Gama	3441679/1	07 03 %	03/09/2012
Ana Paula de Oliveira Eidt	3447774/1	03 03 %	28/09/2012
Antonio Carlos Oliveira dos Santos	3423964/1	12 05 %	11/09/2012
Cassiane Vicenzi	3398617/2	02 03 %	01/09/2012
Ceres Alessandra Boeira do Amaral	3448118/1	02 03 %	15/09/2012
Claudia Pilotto	3435342/1	04 03 %	28/09/2012
Clodoaldo Balsan	3451500/1	01 03 %	29/09/2012
Concettina Di Maio Tancredi	3426637/1	08 05 %	22/09/2012
Cristian Thevenet Tonelotto	3602770/1	06 03 %	05/09/2012
Cristiane Damacarena Nunes Martins	3430014/1	06 05 %	21/09/2012
Cristiane de Azambuja	3447960/1	02 03 %	08/09/2012
Cristina Deconto Pizzoli	3448053/1	02 03 %	15/09/2012



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1038

Eduardo Montenegro	3432360/1	05 03 %	28/09/2012
Elaine Salette Eccel	3447936/1	02 03 %	03/09/2012
Eneida Fuhr Kuhn	3446174/1	08 03 %	18/09/2012
Everaldo dos Santos Londero	3435520/1	06 05 %	08/09/2012
Fabio Basaldua Machado	3387844/2	03 03 %	04/09/2012
Fernanda Motta Teixeira Hanemann	3448142/1	02 03 %	22/09/2012
Gabriela Nagayoshi	3448061/1	02 03 %	08/09/2012
Gilson Omar Umpierre Fernandes	3432394/1	05 03 %	26/09/2012
Henrique Sant Anna Vieira	3447944/1	02 03 %	01/09/2012
Ines Teresinha Griebeler	3435318/1	04 03 %	28/09/2012
Ingrid Caroline Schmidt	3439275/1	04 03 %	06/09/2012
Iosefe Jau da Silva	3442632/1	03 03 %	05/09/2012
Ivanisa Fagundes Bonatto	3448096/1	02 03 %	15/09/2012
Jachelini Maria Zanchettin	3432491/1	05 03 %	26/09/2012
Jackson Diesel	3451488/1	01 03 %	06/09/2012
Jeiselaure Rocha de Souza	3448088/2	02 03 %	10/09/2012
Jose Altamir da Silva Rosa	3433374/1	09 03 %	29/09/2012
Leticia Ayres Ramos	3442624/1	03 03 %	07/09/2012
Lisia Farias Bianchini	3442683/1	03 03 %	11/09/2012
Luciano Flores Jorge	2500728/3	06 05 %	28/09/2012
Luis Fernando Dutra Aydos	3428249/1	07 05 %	13/09/2012
Marcia Brutschin Severo	3442730/1	03 03 %	25/09/2012
Marcia Kwiecinski	3448266/1	02 03 %	29/09/2012
Marcia Osandabaraz de Castro	3430529/1	07 05 %	22/09/2012
Marcia Teresinha Knorst	3427595/1	09 05 %	09/09/2012
Maria de Fatima Maurente da Costa Garcia	3448070/1	02 03 %	15/09/2012
Maria Rosane Cruz da Costa	3432386/1	05 03 %	26/09/2012
Mariana Grass Xavier	3448100/1	02 03 %	16/09/2012
Mauro Carvalhal Gonzales	3427340/1	07 05 %	27/09/2012
Osvaldino Candia de Candia	3429547/2	07 05 %	15/09/2012
Patricia Foppa Michelin Pena	3445283/1	03 03 %	07/09/2012
Patricia Lopes Dannebrock Aguedo	3447987/1	02 03 %	08/09/2012
Paulo Geovane Souza Ferreira	3432432/1	05 03 %	26/09/2012
Peragibio Moraes Castro	3448231/1	02 03 %	30/09/2012
Plinio Martins Lucena Neto	3435180/1	09 05 %	29/09/2012
Raquel Bieta Frank	3448177/1	02 03 %	19/09/2012
Raquel Huyer	3435237/1	05 03 %	05/09/2012
Renan Behling	3432580/1	05 03 %	26/09/2012
Roberta Irber Redel	3444503/1	04 03 %	02/09/2012
Rogério Silva Henriques	3425282/1	10 05 %	19/09/2012
Simone da Silva Hameister	2861399/3	04 03 %	25/09/2012
Simone de Azambuja Corsetti	3442721/1	03 03 %	27/09/2012
Simoni Bassani Birlem	3431533/1	05 03 %	07/09/2012
Thiago de Vasconcellos Maues	3448169/1	02 03 %	18/09/2012
Virginia Oliveira Simionato	3451496/2	01 03 %	12/09/2012
Vitor Carlos Tilton	3428222/1	07 05 %	11/09/2012
Walderez Staub Pereira	2665395/3	04 03 %	14/09/2012



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1038

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Adriana Albiero	3438953/1	09/09/07 a 06/09/12
Aldrim Pizzolato	3438830/1	09/09/07 a 06/09/12
Alessandro Cé	3439070/1	09/09/07 a 06/09/12
Alexandre Gonçalves	3439313/1	09/09/07 a 06/09/12
Alexandre Mendonca de Lima	3439240/1	09/09/07 a 06/09/12
Ana Paula Farenzena Felin	3439194/1	09/09/07 a 06/09/12
Ben Hur Maieski Escobar	3439046/1	09/09/07 a 06/09/12
Carlos Alexandre Pires Araujo	3432343/1	29/09/07 a 26/09/12
Claudio Brum Buckowski	3439429/1	09/09/07 a 06/09/12
Cleonice Ribeiro de Oliveira	3439364/1	09/09/07 a 06/09/12
Cristina Danieli	3439372/1	09/09/07 a 06/09/12
Daniel Weschenfelder	3439542/2	26/09/07 a 23/09/12
Davi Radovan	3439348/1	09/09/07 a 06/09/12
Denise Pinto Altermann	3439526/1	17/09/07 a 14/09/12
Eduardo Rezende Pellegrini	3432505/1	29/09/07 a 26/09/12
Elisa Casagrande Mendes	3432645/1	29/09/07 a 26/09/12
Elisangela Austria Nunes	3438970/1	09/09/07 a 06/09/12
Ellen Simone Felten Pinheiro	3439216/1	09/09/07 a 06/09/12
Emir Taborda da Silva	3432610/1	29/09/07 a 26/09/12
Frantiele Rodrigues dos Santos	3438929/1	09/09/07 a 06/09/12
Geovana Hamerski Carneiro	3438902/1	09/09/07 a 06/09/12
Glaucia Vaz Fernandes	3439291/1	09/09/07 a 06/09/12
Ieda Antonieta Tubiana	3438937/1	09/09/07 a 06/09/12
Jachelini Maria Zanchettin	3432491/1	29/09/07 a 26/09/12
Jefferson Luis Neves de Menezes	3438961/1	09/09/07 a 06/09/12
Joao Dias Sarmento	3432408/1	29/09/07 a 26/09/12
Juliane Fernanda Ahlf	3438899/1	09/09/07 a 06/09/12
Juliano Ruschel	3439232/1	09/09/07 a 06/09/12
Juliano Santos de Bona	3438880/1	09/09/07 a 06/09/12
Leandro Evandir Guimaraes Antunes	3439151/1	09/09/07 a 06/09/12
Leda Valquiria Bischoff Pascoetti	3439089/1	09/09/07 a 06/09/12
Leila Ambrozini de Marco	3439380/1	09/09/07 a 06/09/12
Leonardo Rocha Lippert	3440516/1	01/10/07 a 28/09/12
Liege Keller Neves	3439399/1	09/09/07 a 06/09/12
Lucio Baumgarten Caceres	3432602/1	29/09/07 a 26/09/12
Luis Claudio Soares da Silva	3445160/1	09/09/07 a 06/09/12
Luis Fernando Vier	3439011/1	09/09/07 a 06/09/12
Marcelo Pilar	3439038/1	09/09/07 a 06/09/12
Marco Aurelio Martins Costa	3432653/1	29/09/07 a 26/09/12
Marcos da Costa Paggi	3432521/1	29/09/07 a 26/09/12
Marcos Quintino Rovaris	3432530/1	29/09/07 a 26/09/12
Mauren Dinah Guedes Muller	3439186/1	09/09/07 a 06/09/12
Milton Herber Junior	3431177/1	09/09/07 a 06/09/12
Paula Luciane Roesse Sanfelice	3438805/1	08/09/07 a 05/09/12
Paulo Braga Serraglio	3439127/1	09/09/07 a 06/09/12
Paulo Geovane Souza Ferreira	3432432/1	29/09/07 a 26/09/12
Raquel Daniele Krebs	3438910/1	09/09/07 a 06/09/12
Renan Behling	3432580/1	29/09/07 a 26/09/12



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1038

Ricardo Dias de Souza	3424324/1	09/09/07 a 06/09/12
Ricardo Machado Pereira	3438872/1	09/09/07 a 06/09/12
Rogério Figueiredo Cerati	3439097/1	09/09/07 a 06/09/12
Rogério Silva Henriques	3425282/1	22/09/07 a 19/09/12
Sandra Regina Dias Castiglia	3432483/1	29/09/07 a 26/09/12
Sergio Decker	3439003/1	09/09/07 a 06/09/12
Silvia Regina da Silva	3439062/1	09/09/07 a 06/09/12
Tiago Francisco da Silva Correa	3438848/1	09/09/07 a 06/09/12
Tulio Tavares dos Santos	3439267/1	09/09/07 a 06/09/12

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de outubro para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.

BOLETIM N.º 462/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	DATA REQ.
Alceu Jose Schein	2771730/3	01 03 %	28/06/2010	06/07/2012
Alceu Jose Schein	2771730/3	02 03 %	16/10/2011	14/09/2012
Gilvana Mattos Fernandes Nunes	2487160/3	01 a 03 03 %	20/04/2011	28/06/2012
Milene Maria Pereira da Camino	3491064/1	01 03 %	27/08/2011	04/09/2012
Rosane Maria Prux	3435652/1	04 03 %	03/06/2012	05/09/2012

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de outubro para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

BOLETIM N.º 463/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Daiane Fonseca Teixeira Malabarba	3435229/1	04 03 %	07/09/2012
Daniele Feijo Uflacker	3448126/1	02 03 %	12/09/2012
Fabricio Gustavo Allegretti	3418758/2	04 03 %	12/09/2012
Rodrigo Vinhas Hervé	3396800/4	02 03 %	03/09/2012
Ruiter Ubaiara Pozo Martinetto	3432157/1	03 03 %	13/09/2012

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Denise Isabralde Borba	3439534/1	23/09/07 a 20/09/12
Guilherme de Oliveira	3448568/1	01/10/07 a 28/09/12
Dorani Borges Medeiros	3252930/3	28/09/07 a 25/09/12



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1038

Jeanine Filippke Keunecke de Oliveira	3439518/1	08/09/07 a 05/09/12
Maria Lucia de Faria	3448533/1	26/09/07 a 23/09/12
Maria Teresa Favero Guedes	3439569/1	26/09/07 a 23/09/12
Patricia Entrudo Pinto Bonugli	3439488/1	17/09/07 a 14/09/12
Rafael Marques Borges	3448525/1	28/09/07 a 25/09/12
Vincenza Baiotto Soares	3448509/1	19/09/07 a 16/09/12
Wagner Macedo Milchareck	3448541/1	28/09/07 a 25/09/12

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de outubro para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.

BOLETIM N.º 476/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

DESIGNAR

- a Dra. ANA CAROLINA DE QUADROS AZAMBUJA, Promotora de Justiça, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar o feito contra Antônio Maria da Silva, com base no Inquérito Policial n.º 039/2.12.0003253-0, oriundo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Viamão, e, em eventual impedimento, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 3135/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

BOLETIM N.º 477/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

PROMOVER

- por antiguidade, para o cargo de Procurador de Justiça Substituto, a Dra. IEDA HUSEK WOLFF, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Tristeza de Porto Alegre, ID n.º 3425738 (PR.00983.01420/2012-3- Edital 111/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA N.º 208/2012-PF ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 67 do Código Civil e 1.203 do Código de Processo Civil, resolve aprovar a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTES VISUAIS DO MERCOSUL**, com sede na cidade de Porto Alegre, de conformidade com o que consta do Processo PAP PR.00031.0940/2012-3 e PR.00958.05538/2012-9.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de outubro de 2012.

ANTONIO CARLOS DE AVELAR BASTOS,

Procurador de Fundações.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1038

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 469/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no PR.00576.00624/2011-6, resolve:

ALTERAR

- os Boletins n.ºs 09/2008 e 77/2011, publicado DEMP de 10/01/2008 e 14/02/2011, respectivamente, referentes à concessão de vantagens para a servidora REGINA BLANCO, ID n.º 3422887, para constar que as vantagens concedidas (avanços trienais) são na proporção de 5% (cinco por cento), a contar de 28/06/2011.

RETIFICAR

- os Boletins n.ºs 09/2008 e 77/2011, publicado nos DEMP de 10/01/2008 e 14/02/2011, respectivamente, para onde se lê:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Regina Blanco	3422887	01 03 %	23/01/2008
Regina Blanco	3422887	02 03 %	22/01/2011

Leia-se:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	DATA REQ.	DATA PAG.
Regina Blanco	3422887	01 03 %	24/01/2005	28/06/2011	23/01/2008
Regina Blanco	3422887	02 03 %	24/01/2005	28/06/2011	22/01/2011

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 470/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no PR.00576.00624/2011-6, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE	DATA REQ.
Regina Blanco	3422887	01 15 %	24/01/2005	28/06/2011
Regina Blanco	3422887	02 25 %	24/01/2005	28/06/2011

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	DATA REQ.
Regina Blanco	3422887	03 a 08 05 %	24/01/2005	28/06/2011
Regina Blanco	3422887	09 05 %	03/06/2006	28/06/2011
Regina Blanco	3422887	10 05 %	02/06/2009	28/06/2011
Regina Blanco	3422887	11 05 %	01/06/2012	01/06/2012

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 471/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no PR.00030.00557/2012-6, resolve:



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1038

RETIFICAR

- o Boletim n.º 227/2011, publicado DEMP de 13/05/2011, referente à concessão da licença-prêmio para a servidora Rejane da Silva Silveira, ID n.º 3446832, para constar que o quinquênio é de 22/03/2007 a 19/03/2012, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 472/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais e em virtude de decisão lançada nos autos do PR.00006.00114/2012-6, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Rosa Maria Haas	3436837/1	02/04/01 a 31/03/06
Rosa Maria Haas	3436837/1	01/04/06 a 30/03/11

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 478/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 3256/2012, que nomeou PEDRO LUCAS DE VARGAS, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", deste órgão (Port. 3482/2012).

NOMEAR

- a contar de 15 de outubro de 2012, BARBARA BARTH BELLOLI, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 3478/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, THÁISA KRAUSPENHAR NETO ELIAS, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o nono (9º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana do Delta do Jacuí (Port. 3483/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, KARINA GUGLIELMI FLORES, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação da Região das Missões (Port. 3487/2012).

- MARTA VARELLA MARTINEZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 3490/2012).

DESIGNAR

- a contar de 08 de outubro de 2012, o Dr. HERIBERTO ROOS MACIEL, Promotor de Justiça de entrância final, ID n.º 3425312, para compor, como Membro Suplente, a Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional – CADF (Port. 3480/2012).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 25/09/2012, no cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", ANA LUCIA MENEGOLA DA SILVA, tendo entrado em exercício em 15/10/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1038

**SÚMULA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 1367-09.00/12-7
CONVITE N.º 04/12**

CONTRATADA: SULOBRAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; **OBJETO:** acréscimo ao objeto do ajuste (AJDG n.º 58/12), de materiais e serviços; prorrogação do prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 01 (um) mês, a contar de 15 de outubro de 2012, prorrogação do prazo de vigência contratual, por 01 (um) mês, a contar de 10 de março de 2013, bem como desmembramento do pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro; **VALOR TOTAL A ACRESCER** R\$ 7.012,69; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária 09.01, recurso 0011, projeto 1764, natureza da Despesa 4.4.90.51, rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 65, inciso I, "a" e "b", e §1º e 57, inciso §1º, incisos I e IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de outubro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 3081-09.00/12-4
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/12**

No dia 10 de outubro de 2012, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa CELENTROSUL COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., vencedora do item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO, MARCA/ MODELO	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)
1	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 32W; T8; FLUXO LUMINOSO DE 2700LM; TEMPERATURA DE COR 3800 A 4200 K; IRC MAIOR OU IGUAL A 75%; VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL 15.000 HORAS, MARCA PHILIPS COR SUPER 84	3.000	6,13

VALIDADE: 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n.os 40/04, 47/05 e 33/08, a Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e pelas Leis Estaduais n.º 11.389/99 e 13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de outubro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 3081-09.00/12-4
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/12**

No dia 10 de outubro de 2012, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa FERRAGEM PONTO SUL LTDA., vencedora do item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO, MARCA/ MODELO	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)
2	LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICO 70W E27 – BULBO ELIPSOIDAL, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.500LM, TEMPERATURA DE COR DE 3800 A 5000K, IRC MAIOR OU IGUAL 70% VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL A 9.000H, MARCA EMPALUX	40	20,00

VALIDADE: 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n.os 40/04, 47/05 e 33/08, a Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e pelas Leis Estaduais n.º 11.389/99 e 13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de outubro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 2384-09.00/12-0
CONVITE N.º 16/12**

CONTRATADA: ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** alteração da modalidade de garantia, prevista na cláusula terceira, item 3.1, do ajuste, para a constante do artigo 56, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, qual seja, seguro-garantia; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso II, a, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 2304-09.00/12-5
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/12**

CONTRATADA: LISBOA & CUNHA LTDA.; **OBJETO:** presta-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1038

ção de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a instalação de grades em janelas, gradis externos, fechaduras de segurança, cercas eletrônicas e outros serviços, em diversas sedes do Ministério Público Gaúcho; **VALOR TOTAL:** R\$ 154.928,17; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420 e 2746, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.30/3032, 3.3.90.39/3930, 4.4.90.52/5219; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 3155-09.00/12-8 CONVITE N.º 36/12

CONTRATADA: PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA.; **OBJETO:** reforma do prédio da Sede Administrativa (9º, 11º, 17º e 18º andares) da Procuradoria-Geral de Justiça, situado na Rua Andrade Neves, n.º 106, nesta Capital/RS, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais, para execução em 03 (três) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 139.015,62; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA PROCESSO N.º 2748-09.00/12-6 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/12

CONTRATADA: NOVELLO & CARBONELLI LTDA.; **OBJETO:** aquisição do material abaixo descrito:

Item	Qtd.	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário
1	1.800	AGENDA 2013, conforme especificações do Edital	IDEAL	R\$ 6,66

VALOR TOTAL: R\$ 11.988,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05 e 54/02 e, sub-

sidariamente, pelas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 4622-09.00/10-6 CONCORRÊNCIA N.º 01/10

CONTRATADA: OROS ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** acréscimo, ao objeto do ajuste, de materiais e serviços; prorrogação do prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 16 de outubro de 2012; prorrogação do prazo da vigência do ajuste, por 02 (dois) meses, a contar de 15 de janeiro de 2013; desmembramento do pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 03 (três) parcelas; **VALOR TOTAL A ACRESCER:** R\$ 24.582,37; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, § 1º, incisos I e IV, e 65, inciso I, a e b, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 3327-09.00/12-4 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2012

CONTRATADA: NEO SOM & LUZ LTDA. - ME; **OBJETO:** contratação de empresa especializada para o serviço de iluminação arquitetural, com locação de equipamentos, para os prédios Palácio do Ministério Público e para a Sede Institucional da Procuradoria-Geral de Justiça, durante a realização do Outubro Rosa (Campanha de prevenção ao combate ao câncer de mama), pelo período de 1º de outubro à 31 de outubro do presente ano, bem como durante o período de Natal, entre 21 de dezembro de 2012 à 07 de janeiro de 2013; **VALOR TOTAL:** R\$ 30.600,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3981; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS 33/08 e 47/05 e, subsidiariamente, Leis Federais 8.666/93, 10.520/02, Provimento PGJ/RS 54/02 e Decreto Estadual 42.434/2003.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1038

Aviso de Abertura de Licitação

Tomada de Preços n.º 06/12 (Processo n.º 003553-09.00/12-5) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de manutenção predial e reforma nas Promotorias de Justiça de Passo Fundo (RS), com área construída de 1.755,48 m², na Rua Bento Gonçalves, 720, conforme Edital e seus Anexos. **Preço orçado:** R\$ 236.873,30. **Prazo:** 03 meses. **Data e horário de abertura:** 01/11/2012, às 10 horas.

Local: Rua General Andrade Neves, 106, 17.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Edital disponível na página:** <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/precos>. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei n.º 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de outubro de 2012.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Aviso de Abertura de Pregões Eletrônicos

(01) Pregão Eletrônico n.º 67/2012 (Processo n.º 003352-09.00/12-2) **Tipo:** Menor Preço (Global). **Objeto:** aquisição de mobiliário sob medida, visando à reforma da copa existente no 14º andar da Torre Sul da Sede Institucional do Ministério Público, sita à Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, conforme Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 26/10/2012, às 09h. **Data e horário de início da disputa de preços:** 26/10/2012, às 10h.

(02) Pregão Eletrônico n.º 68/2012 (Processo n.º 003351-09.00/12-0) **Tipo:** Menor Preço (por Item). **Objeto:** aquisição de peças de reposição para o sistema de climatização do Palácio do Ministério Público, conforme Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 29/10/2012, às 10h. **Data e horário de início da disputa de preços:** 30/10/2012, às 14h. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de outubro de 2012.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Pregoeiro.

AVISO DE LEILÃO

Leilão n.º 01/2012 (Processo n.º 002133-09.00/06-7) **Tipo:** Maior Lance. **Objeto:** leilão de 15 (quinze) veículos automotores considerados inservíveis, pertencentes à frota do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, distribuídos em 15 (quinze) lotes, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Data e horário da realização: 31/10/2012, às 14 (quatorze) horas.

Local: Rua Eng.º Vespúcio de Abreu, 39, Bairro Santana, Porto Alegre (RS).

LEILOEIRO OFICIAL: Moyses Pedroso de Moraes

Edital disponível nos sites: www.mp.rs.gov.br/licitacao/leilao e www.moraesleiloes.com.br. **Informações gerais:** cplic@mp.rs.gov.br e moraesleiloes@moraesleiloes.com.br.

Base legal: Lei n.º 8.666/93, e alterações, Provimento PGJ/MPRS n.º 02/2009, Decreto Federal n.º 21.981/1932, e alterações, e Lei Estadual n.º 11.389/1999.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de outubro de 2012.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EDITAL N.º 340/2012

Resultado do Edital nº 329/2012 – REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA
(DEMP 03/10/2012)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00907/2012-3, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/ur/remocoas>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 329/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

**SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO
DO CONVÊNIO N.º 13/2010
PROCESSO N.º PR.01157.00012/2012-7**

Termo de Rescisão do Convênio n.º 13/2010 (n.º 16/2010 da SSP), celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a intervenção da Brigada Militar, e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cujo objeto visava ao desenvolvimento das atividades de guarda e vigilância dos prédios nos quais o Ministério Público exerce suas funções institucionais.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de outubro de 2012.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.